

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026

OBJETO: Contratação de pessoa física especializada para fornecimento e instalação de películas de controle solar (insulfilm), na cor preta, nos vidros do Plenário da Câmara Municipal de Juatuba/MG, abrangendo uma área total estimada de **3,515 m²**, correspondente às dimensões de 3,70 m de largura por 0,95 m de altura.

Considerando a necessidade da contratação, devidamente demonstrada nos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 35/2026;

Considerando a pesquisa de preços realizada por meio da plataforma eletrônica de compras Licitar Digital, com referências de contratações públicas envolvendo diversos fornecedores, bem como orçamento direto, cuja média preliminar resultou em **R\$ 1.405,78 (mil quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos)**;

Considerando a proposta apresentada pela pessoa física **DAIANA CASSIANO NAZARIO**, inscrita no **CPF nº 098.476.686-39**, no valor global de **R\$ 1.224,72 (mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)**, inferior à média preliminar apurada;

Considerando a justificativa do preço, a razão da escolha da prestadora e os demais documentos que instruem o processo administrativo;

Considerando a disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa, conforme declaração emitida pelo setor competente;

Considerando o enquadramento da contratação na hipótese de dispensa de licitação prevista no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**;

RATIFICO E AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa física **DAIANA CASSIANO NAZARIO**, inscrita no **CPF nº 098.476.686-39**, com estabelecimento comercial localizado na **Rua Mário Teixeira, nº 541, Loja A, Centro, Juatuba/MG**, para execução do objeto acima especificado, pelo valor global de **R\$ 1.224,72 (mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, observadas as exigências legais de habilitação e regularidade, a validação da pesquisa de preços e as demais disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, a divulgação do ato de autorização da contratação direta e das informações pertinentes nos meios oficiais legalmente exigidos, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Juatuba/MG, 08 de outubro de 2026.

JURANDIR BARROSO DOS SANTOS:96404159600

Assinado de forma digital por
JURANDIR BARROSO DOS
SANTOS:96404159600
Dados: 2026.10.08 13:57:42 -03'00'

Jurandir Barroso dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Juatuba/MG